

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 06/2021 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2021**, realizado no período 01 a 07 de fevereiro de 2021, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2021 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **08 a 22 de fevereiro de 2021**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ALANA CAROLINE ROSSI MACHADO
ALANNA CHRYSTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
ALESSANDRA DE ANDRADE SOUZA
AMANDA PAULA DOS SANTOS
ANA CAROLINE CARDOSO DE MIRANDA
ANA PAULA QUITÉRIO
ANA THEREZA QUADROS MAES
BRUNO CÉSAR SANTOS
CARIN LARISSA CORDEIRO
CARLOS MATHEUS RIBEIRO GOMES
DIANI VICENTE FERREIRA
EDUARDO CEVE DA SILVA
EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA
FERNANDO REGINO DOS SANTOS FIGUEIRA
IVAN DE ANDRADE GORT
JULIA SENNA SIMÃO
KAILANI MORAES DE PAULA RIBAS
KAUANA FRANCO
KAUANE ISRAELY DA CUNHA
KEYDIELLE DA SILVA DOS SANTOS
LARISSA BORGES ALEXANDRE
LARISSA ESTRELA
LAURA RODRIGUES CORDEIRO
LETÍCIA PELON MARQUES
LIVIA FERREIRA

LUANA TOMADON
LUCAS DE LIMA KOLTER
MANUELA PEREIRA LEITE
MARIA FERNANDA NEVES DA SILVA
MARIA HELOÍSE REIS MACENO
MILENA BONIN
NATALY MARTINS JACOBOUSKI
NICCOLAS STOFELLA PASCHOALINO
PEDRO KRASSUSKI DE ARAUJO BARBOSA
RAFAELA POSSAMAI BUENO
ROBERTA GUBERT
SANDRA REGINA DE ALMEIDA BATISTA
SARAH ALINE SOUSA RIBEIRO
SARAH NATHIELY SIMPLÍCIO DOS SANTOS
TAINA APARECIDA LAMOUNIER PALMARANTE
TATIANA DA APARECIDA MERI
TAYNARA M DE F TEIXEIRA
TEREZINHA GILOUSKI
THALIA MARIA PARTALA MORAES
WELLINGTON SALA LONGARETE

Art. 4° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais e comparecer em um dos cartórios indicados no anexo do presente edital, para autenticação da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7° - Na impossibilidade de comparecimento aos cartórios indicados (anexo), o contrato de prestação de serviços educacionais poderá ser entregue presencialmente na Secretaria Acadêmica da Instituição, mediante agendamento realizado através do e-mail secretaria@unibrasil.com.br, incluindo no título do e-mail a informação Agendamento Entrega de Contrato – Matrícula, e informando no corpo do e-mail o nome completo do candidato, número do CPF e curso aprovado.

Art. 8° - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada de forma *on-line* por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF) relacionados abaixo:

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

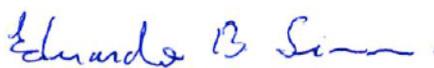
- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante**;
 - Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
 - Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior**.
 - Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior**;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula ou carteira de identidade;
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de residência.
- f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6º do presente Edital.
- g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 9º - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 10º - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 01 de março de 2021.

Art. 11º - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS

ANEXOS:

Cartórios conveniados, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacional:

- (i) **Tabelionato Leão:** Escrevente Vinicius, e-mail vinicius@cartorioleao.com.br, telefone 99661-5289
13º Tabelionato de Notas Leão - 1º Ofício de Registro Civil
Endereço: Tv. Nestor de Castro, 271 - Centro, Curitiba - PR, 80020-120
Telefone: (41) 3888-2765

- (ii) **Cartório Roça Grande: Escrevente**
Evandro, evandro@cartoriorocagrande.com.br e Felipe, atendente,
email felipe@cartoriorocagrande.com.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: Rod da Uva 1041
Telefone: (41) 3621-1570
- (iii) **12º Tabelionato de Notas de Curitiba:**
Atendente: Juliana, email atendimento@tabelionati12.not.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: R. Mal. Deodoro, 945 - Centro, Curitiba - PR, 80060-010
Telefone: (41) 3039-8417 / (41) 99115-4522
- (iv) **Cartório Distrital da Barreirinha - Tabelionato de Notas e Registro Civil**
Atendentes: Rosane, e-mail: balcao@cartoriodabarreirinha.com.br e Elton,
e-mail: elton.targa@cartoriodabarreirinha.com.br
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral, Curitiba - PR, 80540-180
Telefone: (41) 3077-3008
- (v) **Tabelionato de Notas de Pinhais**
Escreventes: Aline Nunes do Amaral, Cristiane Borbella Ferreira, Janaína Chamrek
e Lilian Mara Menezes.
E-mail: tabelionato@notapinhais.com.br e assina@notaspinhais.com.br
Endereço: Rua Iolanda Túlio Borba, 455 – Pinhais – PR, 83323-380
Telefone: (41) 3033-3000
www.tabelionatopinhais.com.br
- (vi) **Tabelionato Boscardin**
Escreventes: Dayana.
E-mail: dayanadalpra@yahoo.com.br
Endereço: Rua Vereador Walfrido Ribeiro de Souza, 181 - Centro, Campina Grande
do Sul - PR, 83430-000
Telefone: (41) 3676-1313